



RESOLUÇÃO Nº 001 /2017 - CMDDCA

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, no uso de suas competências e atribuições legais, conferidas pela Constituição da República, assim como pela Lei Federal nº 8742/93 e Lei Municipal nº 3.558/11, através da Comissão Eleitoral nomeada por ato da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade, Portaria SEMDSDHA Nº 001/2017, publicada em 02/11/2017, resolve:

Art. 1º. Apresentar, conforme parecer da Comissão responsável pela Eleição das Entidades e Organizações da Sociedade Civil para Composição da grade não governamental deste Conselho para o quadriênio 2017 - 2020, a relação das Instituições com candidaturas deferidas conforme Edital deste Conselho para participarem do processo final de eleição, a ser realizada no dia 17/01/2017, as 09:00h na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade.

Art. 2º. Ficam deferidas as seguintes candidaturas por segmento da sociedade civil:

I - Representantes de Conselho, Sindicato ou Órgão representativo de classe:

- a) CRESS: Conselho Regional de Serviço Social - 7 Região;
- b) OAB-RJ: Décima Quinta Subseção do Estado do Rio de Janeiro.

II - Representante de Associação de Moradores:

- a) Associação dos Moradores do Planalto da Ajuda.

III - Representantes de Instituições não governamentais:

- a) Viva Lagos;
- b) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae / Macaé;
- c) Ciemh2 Núcleo Cultural.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 20 de dezembro de 2017.

COMISSÃO ELEITORAL
PORTARIA SEMDSDHA Nº 001/2017